



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 057 /16 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia Municipal do Técnico em Nutrição e Dietética no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de junho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engº Comassetto.

Conforme Parecer Prévio emitido pela Douta Procuradoria desta casa, fl. 06, inexistente óbice para tramitação do presente projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fl. 08, em seu parecer nº 216/16, manifestou-se por unanimidade pela inexistência de óbice para tramitação do projeto.

A Comissão de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE), fl. 11, em seu parecer nº 100/16, manifestou-se por unanimidade pela aprovação do projeto.

É o relatório.

O presente projeto tem por finalidade incluir a efeméride Dia Municipal do Técnico em Nutrição e Dietética no calendário oficial de Porto Alegre.

Referida proposta é meritória e deve ser aprovada pelos vereadores desta comissão e pelo conjunto de vereadores em plenário.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1308/16
PLL Nº 123/16
Fl. 2

PARECER Nº 057 /16 – CEDECONDH

Isso posto, este Relator manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de outubro de 2016.

Thiago

**Vereador Dr. Thiago,
Presidente e Relator.**

Thiago

Aprovado pela Comissão em 22-11-2016

Alex Fraga
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

José Freitas
Vereador José Freitas

Adeli Sell
Vereador Adeli Sell

Marcelo Sgarbossa
Vereador Marcelo Sgarbossa

João Bosco Vaz
Vereador João Bosco Vaz